



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretária de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
CAAPORA
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores em relação anexa, exerceram atividades profissionais nos meses de Setembro e Outubro 2018. Os mesmos não receberam seus salários referentes aos referidos meses.

Por ser verdade, dou fé e assino.

NEUMA CLEA VELOSO CORREIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

2017/2018



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Osami Maria da Silva CPF nº
038.950.434-3 RG nº 2.048.165 exerceu suas
atividades, função: Professora, em regime de
contrato, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Caaporã-
PB, cumprindo jornada de trabalho de _____ horas semanais, na escola
E.M.E.F. Maria Goretti Galvão nos meses de
setembro e outubro de 2018.

Por ser verdade, dou fé e assino.


Rosilda Maria de S. Corvello
Gestora Escolar
Mat. 772

Caaporã, 08/03 /2019

Osami M. da Silva
Assinatura



REQUERIMENTO

Informações do requerente

Nome: <u>Denise Maria da Silva</u>			
CPF/CNPJ	<u>032.950.434-35</u>	Estado civil:	Telefone:
Endereço: <u>Rua Santa Rita</u>			
Bairro:	<u>Capussara</u>	Cidade:	<u>Caaporá</u> UF <u>PB</u> CEP <u>57336-000</u>
Cargo:	<u>Professora</u>	Lotação:	<u>Educação</u> Matrícula <u>102085</u>
E-mail:	RG		<u>2.043.165</u>

Venho requerer de Vossa Senhoria

<input type="checkbox"/>	Cartidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras informações Complementares <u>Reconhecimento de dívida</u>	

Caaporá, 04 de abril de 2019

ASSINATURA DO REQUERENTE

PONTO DO DIA

DE

Agosto

DE

Hora de Entrada	Assinatura	Retenção Deslocada		Assinatura	Hora da Saída
		Saída	Entrada		
01				S	
02				A	
03				HD	
04	S			Presmi M. da Silva	
05	D			Presmi M. da Silva	
06				Presmi M. da Silva	
07				Ferido	
08				S	
09				A	
10				HD	
11	S			Presmi M. da Silva	
12	D			Presmi M. da Silva	
13				Presmi M. da Silva	
14				Presmi M. da Silva	
15				S	
16				A	
17				1-ID	
18	S			Presmi M. da Silva	
19	D			Presmi M. da Silva	
20				Presmi M. da Silva	
21				Presmi M. da Silva	
22				S	
23				A	
24				1-ID	
25	S			Presmi M. da Silva	
26	D			Presmi M. da Silva	
27				Presmi M. da Silva	
28				Presmi M. da Silva	
29				S	
30				D	
31	Presmi M. da Silva				

Atestado

União Hava na Rua

PONTO DO DIA

DE

Agosto

DE

Hora de Entrada	Assinatura	Relatório Deslizes		Assinatura	Hora da Saída
		Saída	Entrada		
01				S	
02				A	
03				HD	
04	S			Presenç. n.º da Silva	
05	S			Presenç. n.º da Silva	
06				Presenç. n.º da Silva	
07				Ferivado	
08				S	
09	Atestado			A	
10				HD	
11	S			Presenç. n.º da Silva	
12	S			Presenç. n.º da Silva	
13				Presenç. n.º da Silva	
14				Presenç. n.º da Silva	
15				S	
16				A	
17				1-1D	
18	S			Presenç. n.º da Silva	
19	S			Presenç. n.º da Silva	
20				Presenç. n.º da Silva	
21				Presenç. n.º da Silva	
22				S	
23				A	
24				1-1D	
25	S			Presenç. n.º da Silva	
26	S			Presenç. n.º da Silva	
27				Presenç. n.º da Silva	
28				Presenç. n.º da Silva	
29				S	
30				A	
31	Presenç. n.º da Silva				

Prêmio Planície da Silveira

TO DO DIA _____ DE Outubro _____ DE _____

Id Ja	Assinatura	Relatório Realizado		Assinatura Responsável	Hora da Saída
		Saída	Entrada		
	HD				
1	Prêmio M. da Silveira		01	Prêmio M. da Silveira	
2	Prêmio M. da Silveira		02	Feriado	
3	Prêmio M. da Silveira		03	"	
4	Prêmio M. da Silveira		04	"	
5	S		05	HD	
6	D		06	Prêmio M. da Silveira	
7	HD		07	Prêmio M. da Silveira	
8	Prêmio M. da Silveira		08	Prêmio M. da Silveira	
9	Prêmio M. da Silveira		09	Prêmio M. da Silveira	
10	Prêmio M. da Silveira		10	"	
11	Feriado		11	"	
12	S		12	HD	
13	D		13	Prêmio M. da Silveira	
14	Feriado		14	"	
15	Prêmio M. da Silveira		15	Feriado	
16	Prêmio M. da Silveira		16	Prêmio M. da Silveira	
17	Prêmio M. da Silveira		17	S	
18	Prêmio M. da Silveira		18	"	
19	S		19	HD	
20	D		20	Prêmio M. da Silveira	
21	HD		21	Prêmio M. da Silveira	
22	Prêmio M. da Silveira		22	Prêmio M. da Silveira	
23	Prêmio M. da Silveira		23	Prêmio M. da Silveira	
24	Prêmio M. da Silveira		24	"	
25	Prêmio M. da Silveira		25	"	
26	S		26	HD	
27	D		27	Prêmio M. da Silveira	
28	HD		28	Prêmio M. da Silveira	
29			29		
30	Prêmio M. da Silveira		30	Prêmio M. da Silveira	

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Exercícios de Contexto</i></p> <hr/> <p><i>12/08/18</i></p>	<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Características</i></p> <hr/> <p><i>Atividade de contexto</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Textos</i></p> <hr/> <p><i>12/08/18</i></p>
<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Subjuno em base</i></p> <hr/> <p><i>13/08/18</i></p>	<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Características</i></p> <hr/> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Textos</i></p> <hr/> <p><i>13/08/18</i></p>
<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Exercícios de Contexto</i></p> <hr/> <p><i>14/08/18</i></p>	<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Atividade de contexto</i></p> <hr/> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Exercícios de Contexto</i></p> <hr/> <p><i>13/08/18</i></p>
<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Exercícios de Contexto</i></p> <hr/> <p><i>14/08/18</i></p>	<p>CONTEÚDO</p> <p><i>Temas e Textos</i></p> <hr/> <p><i>Atividade de contexto</i></p> <hr/> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p><i>Exercícios de Contexto</i></p> <hr/> <p><i>14/08/18</i></p>

CONTEÚDO 105
 A defesa de crianças
 com sintomas do SIDA
 nos Países em Desenvolvimento

ATIVIDADE TRABALHADA
 Atividade prática

19.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 106 *Continuação*
 O sistema respiratório

ATIVIDADE TRABALHADA
 Tabela reflexiva

26.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 111 *Continuação*
 A defesa de crianças
 com sintomas do SIDA
 nos Países em Desenvolvimento

ATIVIDADE TRABALHADA
 Atividade prática

19.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 116 *Continuação*
 O sistema respiratório

ATIVIDADE TRABALHADA
 Tabela reflexiva

26.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 117
 Funcionamento do sistema linfático

ATIVIDADE TRABALHADA
 Tabela reflexiva para o sistema linfático

20.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 118
 O diafragma e os músculos intercostais

ATIVIDADE TRABALHADA
 Tabela reflexiva

27.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 118
 O sistema respiratório

ATIVIDADE TRABALHADA
 Pesquisa em livros

24.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO 119 *Continuação*
 Os gases da respiração

ATIVIDADE TRABALHADA
 Tabela reflexiva

28.09.18 [assinatura]
DATA ASS DO PROFESSOR

CONTEUDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO Continuação ALAAIP 113

O diagnóstico e os
principais sintomas

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Explicação de conteúdo

03.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____ ALAAIP 113

O sistema respiratório
no

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Trabalhos em grupo

10.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação ALAAIP 113

O diagnóstico e os
principais sintomas

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Práticas

03.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____ ALAAIP 113

O sistema respiratório
no

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Trabalhos em grupo

10.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO continuação ALAAIP 113

O diagnóstico e os
principais sintomas

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Formação das questões
propostas

04.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____ ALAAIP 113

Principais doenças
respiratórias

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Posters expostivos

11.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____ ALAAIP 113

Doenças do sistema
respiratório

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Explicação de conteúdo

05.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO continuação ALAAIP 113

Principais doenças
respiratórias

ATIVIDADE TRABALHADA: _____

Explicação de conteúdo
do

17.10.18 Alta
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação
Prone

ATIVIDADE TRABALHADA
Resumo em livro

19.10.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação
Prone

ATIVIDADE TRABALHADA
Debate reflexivo

18.10.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação
Prone

ATIVIDADE TRABALHADA
Outra exposição

19.10.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação
Prone

ATIVIDADE TRABALHADA
Aplicação do conteúdo

31.10.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Principais doenças respiratórias

ATIVIDADE TRABALHADA
Transcrição

31.10.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Principais doenças respiratórias

ATIVIDADE TRABALHADA
Correção das questões propostas

01.11.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO
A excreção

ATIVIDADE TRABALHADA
Resumo em livro

07.11.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Continuação
O que são e o que fazem os rins?

ATIVIDADE TRABALHADA
Resumo em livro

07.11.18 DATA Assis ASS. DO PROFESSOR



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORA
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

18/06/2019

Matrícula: 1810085 Nome: GISENIMARIA DA SILVA

C.P.F.: 038.850.434-35 PIS/PASEP-2008.00045.50/2 Data Nascimento: 06/07/1977

Órgão: 02071 - SEC. EDUCACAO FUNDEF 90%

Cargo: 11011- PROFESSOR(A) B I

Regime: CTR Data Adm.: 01/03/2018

Código	Descrição	Janho	Fevereiro	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total
VANTAGENS															
1100	VENCIMENTOS	-	-	+ 290,88	+ 300,00	1.000,00	+ 300,00	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00	-	10.400,00
1158	DIFERENÇA DE SALARIO	-	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-	-	-	-	+ 30,00
1504	50% FAM. EM RISE	-	-	-	-	-	37,71	37,71	37,71	-	-	37,71	37,71	-	+ 150,55
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		0,00	0,00	1.280,88	1.300,00	1.430,00	1.337,71	1.337,71	1.337,71	0,00	0,00	1.337,71	1.337,71	0,00	10.680,55
DESCONTOS															
2100	IRRF5	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	-	104,00	104,00	-	832,00
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		0,00	0,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	832,00
VALOR LÍQUIDO - R\$		0,00	0,00	1.176,88	1.196,00	1.326,00	1.233,71	1.233,71	1.233,71	0,00	0,00	1.233,71	1.233,71	0,00	9.848,55

OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF, pois poderá haver valores que não foram pagos.



PARECER TÉCNICO N.º 044/2019

Processo/Ofício/SESCAA n.º. 192/2019

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Objeto: Folha de pagamento

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Interessada: OSENI MARIA DA SILVA CPF: 038.950.434-35

Veio ao conhecimento desta Controladoria para análise e emissão de Parecer Técnico pedida quanto ao reconhecimento de dívida a respeito do não pagamento dos vencimentos do servidor supracitado, conforme declaração em anexo do Secretário de Finanças.

É o relatório.

Conforme constam nos documentos anexos ao processo e por informações colhidas com o pessoal dos recursos humanos, restou constatado que alguns servidores ficaram de fora da folha de pagamento mesmo prestando serviços a Edilidade.

Pelo que, define-se o reconhecimento de dívida como o procedimento administrativo instaurado com o fim de indenizar o contratante de boa-fé, por serviços ou produtos entregues à Administração Pública, sem a regular cobertura contratual e sem o efetivo pagamento.

A legislação vigente admite o instrumento de reconhecimento de dívida como forma de não incurrir o contratante em enriquecimento injustificado em face do empobrecimento do contratado.

A Lei 4.320/64 versa que:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Cabe destacar ainda, que a mesma norma que autoriza o reconhecimento de dívida, também exige que a Administração Pública apure a responsabilidade do servidor que deu causa ao não empenhamento em data devida, com a consequente prestação de serviço ou fornecimento de produto, haja vista que o dispositivo legal sob análise, parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, é expreso neste sentido: *"promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa"*.

Isso porque, os servidores públicos estão obrigados a seguir a legislação. Ora, se houve a nulidade de algum contrato, houve o descumprimento de alguma norma por parte do agente administrativo, com prejuízo ao interesse público, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar alguma sanção administrativa ao referido infrator.

A ausência da apuração não impede o pagamento da indenização, pois representaria enriquecimento ilícito à Fazenda Pública. Porém, acarretará responsabilização administrativa da autoridade competente pela autorização do pagamento, por omissão do dever legal de comunicar a irregularidade à autoridade competente pela apuração.

Portanto, o reconhecimento de dívida se apresenta como um procedimento administrativo que viabilizará o pagamento de indenização, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, desde



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

constituindo uma nova história

- a) comprovada prestação de serviço à Administração Pública;
- b) ausência de cobertura contratual válida, para o serviço prestado à Administração Pública;
- c) boa-fé do particular, representada pela sua não concorrência à nulidade contratual;
- d) ausência de pagamento serviço, fornecido sem cobertura contratual.

Diante do exposto, estando presentes os requisitos supracitados, a declaração de reconhecimento de dívida por parte do Secretário de Finanças, o atesto da prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal de Caaporã, a dotação orçamentária e demais documentos que instruem o processo, **OPINO favoravelmente ao pagamento referente aos vencimentos trabalhados e não percebidos nos meses de setembro e outubro de 2018 no valor total de R\$ 2.600,00.**

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a responsabilidade do servidor que deu causa à ausência de cobertura contratual.

É o Parecer.

Caaporã/PB, 19 de junho de 2019.


Flávio Augusto Cardoso Cunha
Controlador Geral do Município
Mat. 10000234